

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM
Resenha nº 020/2022 O Diretor-Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZOU para fins de concessão de diárias**, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337 de 12 dezembro de 2006, os deslocamentos dos seguintes servidores: **01.** Arivan Ribeiro Reis - Analista Ambiental - Rio Preto da Eva-AM, 25/11/2021, Legalizar atividades da avicultura ao pequeno produtor na sede do IDAM; **02.** Manoel Marques da Costa e Genival dos Santos Brasil - Motoristas, Careiro Castanho/Careiro da Várzea-AM, 14 a 20/03/2022, Transportar equipe técnica do IPAAM; **03.** Silvio Nascimento Araújo - Motorista, Silves/ Itapiranga /Itacoatiara /Urucurituba/ R. Preto da Eva-AM, 14 a 18/03/2022, Transportar equipe técnica do IPAAM; Manaus, 03 de Março de 2022.

ANDRÉ LUIS NEGREIROS CHUVAS
 Diretor Jurídico, no exercício da Presidência

Protocolo 79456

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM
PORTARIA/IPAAM/P/Nº018/2022

O Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, Autarquia Estadual, criada pela Lei n.º 2.367, de 4 de dezembro de 1995, instituída pelo Decreto n.º 17.033, de 11 de março de 1996, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Lei Delegada n.º 102/2007, que dispõe sobre o IPAAM;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor abaixo nominado para compor o Grupo Técnico de Análise a ser integrado pelos analistas ambientais sugeridos pela GERM, referente à empresa HRT O&G EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO LTDA. Processo n.º 1503.0512.2017 - IPAAM.

COORDENADOR: João Paulo Vieira de Oliveira.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, Manaus, 4 de março de 2022.

ANDRÉ LUIS NEGREIROS CHUVAS
 Diretor Jurídico, no exercício da Presidência

Protocolo 79633

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM

ORGÃO: IDAM DATA: 07.03.2022
PORTARIA Nº 048/2022-GDP/IDAM

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - IDAM, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - IDAM,

RESOLVE:

I - TORNAR sem efeito a Portaria nº 048/2021-GDP/IDAM de 16/04/2021;

II - DESIGNAR os servidores abaixo discriminados, para que procedam à FISCALIZAÇÃO TÉCNICA do ajuste indicado, a partir desta data e durante toda a vigência deste ajuste, ou até que seja determinada sua substituição;

Nº DO CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	FISCAL DESIGNADO	FISCAL SUBSTITUÍDO
004/2021	Tecway Serviços e Locação de Equipamentos Ltda.	Serviços de Locação de Veículos	Jorge Bernardo de França	Eldecy Amorim

III - DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

Gabinete do Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - IDAM, em Manaus, 07 de março de 2022

TOMÁS IGO MUNOZ SANCHES
 Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal do Amazonas

Protocolo 79548

ORGÃO: IDAM DATA: 07.03.2022
PORTARIA Nº 049/2022-GDP/IDAM

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - IDAM, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - IDAM,

RESOLVE:

I - REVOGAR a Portaria nº 113/2020- GDP/IDAM de 10/11/2020;

II - DESIGNAR os servidores abaixo discriminados, para que procedam à FISCALIZAÇÃO TÉCNICA do ajuste indicado, a partir desta data e durante toda a vigência deste ajuste, ou até que seja determinada sua substituição;

Nº Contrato	Contratado	Objeto	Fiscal Designado	Fiscal Substituto
014/2020	Instituto Trimonte de Desenvolvimento ITD	Serviços de Recrutamento e Seleção de Estagiários, Estudantes de Nível Médio e Superior	Eldecy Amorim	Andrea Monteiro Menta
016/2020	Imprensa Oficial do Estado do Amazonas	Serviços de Publicação de Atos Administrativos no Diário Oficial do Estado do Amazonas	Eldecy Amorim	Jorge Bernardo de França
017/2020	Tecway Serviços de Locação de Equipamentos Ltda	Serviços de Locação de Veículos	Jorge Bernardo de França	Eldecy Amorim

III - DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

Gabinete do Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - IDAM, em Manaus, 07 de março de 2022

TOMÁS IGO MUNOZ SANCHES
 Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal do Amazonas

Protocolo 79649

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE COLABORADOR, CONFORME DECRETO Nº 38.479 DE 13/12/2017.

O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas.

RESOLVE CONSIDERAR AUTORIZADO os deslocamentos dos colaboradores a seguir: **1) Nome: Mariana Batalha Maciel. Itinerário e período:** Manaus/AM - Careiro da Várzea/AM - Manaus/AM, em 25/10/2021 a 28/10/2021. **Objetivo:** Ministras Palestra, Minicurso e Oficina/Socialização do Projeto Prioritário de Governo Trilhas do Saber, no município de Careiro da Várzea/AM, tendo como público alvo os profissionais de educação.

Proc. Nº 1961/2021. 2) Nome: Adriana Rodrigues Saraiva. Itinerário e período: Manaus/AM - Careiro da Várzea/AM - Manaus/AM, em 26/10/2021. **Objetivo:** Ministras Palestra de Abertura do Projeto Prioritário de Governo Trilhas do Saber, no município de Careiro da Várzea/AM, tendo como público alvo os profissionais de educação. **Proc. Nº 2006/2021. 3) Nome: Silmar Maria Medeiros Nunes. Itinerário e período:** Manaus/AM - Brasília/AM - Manaus/AM, em 10/11/2021 a 15/11/2021. **Objetivo:** Reunião com o Coordenador Geral de Fomento e Fortalecimento da Educação Profissional e Técnica CGFS para tratar de financiamento de mais de 3.500 vagas de curso pelo Programa Novos Caminhos. **Proc. Nº 2245/2021.** Manaus, 02 de Fevereiro de 2022.

JOSÉ AUGUSTO DE MELO NETO
 Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 79636